



**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

Processo nº: 50607.000117/2019-51

**SRERJ/DNIT-0361/2019**

**1ª APOSTILA DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0361/2019, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES/SRERJ E A EMPRESA ANGEL'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI.**

Tendo em vista as disposições das Cláusulas Sexta do Contrato **0361/2019**, celebrado em data de 07 de junho de 2019 e publicado no D.O.U. de 12/06/2019, Seção 3, pág. 91, tendo como Contratada a empresa **ANGEL'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**, conforme Processo Administrativo nº 50607.000117/2019-51.

1. APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário na forma prevista na Lei nº 8.666/93, aditando-se à Cláusula Terceira, o que se segue:
2. Aumento de Valor na presente Repactuação, no valor de **R\$ 94.589,83** (noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais, e oitenta e três centavos), conforme descrito no doc. SEI nº [7930649](#).
3. Assim, o valor total do Contrato (PI+R) passa de R\$ 3.537.229,63 (três milhões, quinhentos e trinta e sete mil duzentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos) para R\$ 3.631.819,46 (três milhões, seiscentos e trinta e um mil oitocentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos), devido a Repactuação.
4. O prazo final da execução contratual é 07/12/2021.
5. A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato **0361/2019** seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, por assim, firmam a presente Apostila, na presença do Coordenador de Administração e Finanças/SRERJ e do Superintendente Regional do DNIT no Estado do Rio de Janeiro, abaixo nominados:

**Robson Carlindo Santana Paes Loures**  
Superintendente Regional do Rio de Janeiro/DNIT

**José Luiz de Souza**  
Coord. Administração e Finanças - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Robson Carlindo Santana Paes Loures, Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro**, em 14/04/2021, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Luiz de Souza, Coordenador de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 15/04/2021, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7935404** e o código CRC **B2207A16**.

Referência: Processo nº 50607.000117/2019-51

SEI nº 7935404



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA



Rua Uruguaiana, nº 174 - 8º andar  
CEP 20050-092  
Rio de Janeiro/RJ |

Criado por [dener.coelho](#), versão 17 por [dener.coelho](#) em 13/04/2021 15:29:55.